



**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022**

PROCESSO:	1921681/2024
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
GESTOR:	JUAREZ TOLEDO PIZZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LUCELIA PAZ GONÇALVES CUNHA
RELATOR:	JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA:	MANOEL CORREA DE ALMEIDA
NÚMERO DA O.S.	92/2025

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, bem como os artigos 7º e 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 03 /2022 (alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2022).

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere que os autos sejam encaminhados à PREVIVAG para que proceda a retificação da publicação da Portaria nº 157/2024, com os fundamentos expressos no documento digital nº 536763/2024, pag. 09-TCE/MT e, após saneamento dessa impropriedade, que os autos retornem a esta Secex para a análise acerca da concessão do benefício.

Em Cuiabá-MT, 7 de fevereiro de 2025

MAURO ANDRE BORGES  
SUPERVISOR

